

PROMOTOR **Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta**

PROJECTO **Benfica Ciclável**

O projecto Benfica Ciclável permitirá criar uma infraestrutura de uso partilhado de bicicletas em meio urbano articulado com os transportes públicos pesados e abrangendo preferencialmente a população escolar, unindo o vasto parque escolar de Benfica com as estações de Metro e da Refer.

Em Portugal o uso da bicicleta tem um contributo de apenas cerca de 1% das deslocações. Em cidades nórdicas como Copenhaga, Hamburgo ou Amesterdão, apesar da aridez do clima, o uso da bicicleta satisfaz cerca de 1/3 das deslocações dos cidadãos. Com o aumento do preço dos combustíveis fruto da sua finitude e dos efeitos nefastos na atmosfera do aumento dos gases de efeito de estufa, torna-se necessário e imperioso criar condições para a adopção de medidas de mobilidade sustentável.

A bicicleta permite uma alta eficiência no uso da energia humana, entre 3 a 5 vezes superior ao andar a pé, é o modo de locomoção ideal que necessita de condições físicas e legais para a sua ampla utilização em Portugal nas deslocações urbanas. Para tal, é imprescindível a integração da bicicleta com o transporte público de forma a otimizar os modos de transporte mais eficientes.

O uso partilhado de bicicletas em meio urbano é a forma mais eficaz de articular estas com o transporte público, pelos seguintes motivos:

1. Incentiva o uso da bicicleta e do transporte público em meio urbano;
2. Optimiza o espaço nos veículos de transporte público porque diminui a necessidade de transporte de bicicletas;
3. Optimiza o espaço público pois dá-se prioridade ao transporte público e aos utilizadores de bicicleta;
4. Tranquiliza o ciclista pois desonera-o da aquisição da bicicleta e da preocupação com a segurança no seu estacionamento.

A escolha de Benfica residiu em dois pressupostos essenciais: por um lado a elevada concentração de escolas e conseqüentemente de população escolar e a orografia em planalto com máximas diferenças de níveis de apenas algumas dezenas de metros.

As vias cicláveis serão integradas na malha urbana exemplificando o conceito de acalmia de tráfego permitindo tornar os bairros e as cidades locais mais seguros com primazia para o peão e em detrimento do automóvel. Para tal, serão concretizadas zonas de circulação à velocidade máxima de 30 km/h “zonas de trinta” dando efectiva segurança às pessoas na circulação na via pública.

O projecto irá promover a mobilidade sustentável e criar condições para a sua replicação pelos outros bairros de Lisboa e de todas as cidades do País, contribuindo decisivamente para desmistificar a ideia pré-concebida de que Lisboa “não é para andar de bicicleta” dando exemplos concretos de como se pode efectivamente utilizar a bicicleta em meio urbano nas deslocações diárias casa-trabalho-casa, casa-lazer-casa, casa-escola-casa e em puro lazer

Criar condições para que num futuro a dez anos, o uso da bicicleta corresponda a uma parcela de pelo menos 10% da mobilidade urbana.